



**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014 E**  
**ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI Nº 13.204/2015**

A LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCROSS DO ESTADO DE RONDÔNIA - LIMERO, CNPJ nº 22.906.926/0001-83, com sede na Rua Marlos Nobre nº5569, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho- Rondônia, por intermédio da SETUR – SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO, informa de acordo com o processo SEI nº **0038.000260/2024-33**, observando o disposto no Decreto Estadual nº 21.431/2016, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Termo de Fomento gerado para atender a este, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre regras e procedimentos licitatórios celebrados com o Terceiro Setor.

**IDENTIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR**

Proponente: LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCROSS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Endereço: Rua Marlos Nobre nº5569, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho- Rondônia  
Responsável: MAILSON EVANDRO AZEVEDO PINTO  
Descrição do Objeto: **Abertura do Motocross Regional Norte em Guajará Mirim- 2025**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Natureza de Despesa – 335041

Programa de Trabalho – 13.392.2093.1049

Recurso - R\$ 100.900 (cento e vinte mil reais) oriundo de emenda parlamentar e contrapartida.

Porto Velho- RO, 03 de fevereiro de 2025.

**MAILSON EVANDRO AZEVEDO PINTO**

Presidente